



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

**Exma. Sra.**

Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores

Sua Referência Sua Comunicação de Nossa Referência Corvo  
94 07/10/2014

N.º Proc.

**ASSUNTO: Projeto de Resolução – Ampliação da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira**

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.<sup>a</sup>, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Ampliação da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira".

O Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário do Projeto de Resolução é, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado do PPM

Paulo Estêvão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Titulo:	<i>Projeto de Resolução</i>
Ass:	<i>Ampliação da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira</i>
Entrada n.º	<i>95/X</i>
Arquivo n.º	<i>109</i>
de <i>01/10/2014</i>	
O Responsável:	
<i>[Handwritten Signature]</i>	
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<i>2872</i>
Proc. n.º	<i>109</i>
Data:	<i>01/10/14</i>
N.º	<i>951 X</i>



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

## Projeto de Resolução

### (Ampliação da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira)

A Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, modificou o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar. De acordo com este diploma, a escolaridade obrigatória passou a “cessar apenas no momento da obtenção do diploma de curso conferente de nível secundário da educação ou no momento do ano escolar em que o aluno perfaça 18 anos”.

No momento da aprovação da referida Lei, todas as ilhas da Região, com exceção da ilha do Corvo, disponibilizavam já, em um ou mais estabelecimentos escolares, a oferta do ensino secundário regular aos seus jovens.

Foi neste contexto – embora o assunto tenha sido discutido, para efeitos de deliberação, no Parlamento dos Açores ainda em 2010 - que o Gabinete de Apoio à Comunicação Social do Governo Regional dos Açores publicou, no dia 3 de janeiro de 2012, uma nota informativa com o seguinte teor: “O Governo dos Açores vai alargar o Ensino Secundário à ilha do Corvo a partir do próximo ano letivo, anunciou esta manhã o Secretário Regional da Economia, Vasco Cordeiro, que se encontra de visita a esta ilha do Grupo Ocidental.

*Segundo o governante a decisão de proceder a este alargamento foi já tomada e será concretizada sobretudo através de um melhor aproveitamento do corpo docente existente no Corvo. Para Vasco Cordeiro, trata-se de uma medida que vai permitir que esta ilha fique dotada das melhores condições para responder e garantir o acesso à Educação por parte dos jovens que aqui residem. O alargamento do Ensino Secundário à ilha, garante igualmente, referiu, que os jovens possam efetuar o seu percurso escolar de forma mais integrada no meio familiar e social em que nasceram e cresceram.*

*Para Vasco Cordeiro, esta decisão, reflete também o trabalho que o Governo dos Açores tem desenvolvido em todas as ilhas da Região de forma a criar nelas fatores de coesão económica e social que lhes permitam das melhores condições para responder aos desafios atuais. Uma estratégia, reforçou, que tem também em conta as especificidades de cada uma das ilhas”.*



Representação Parlamentar do  
Partido Popular Monárquico  
Açores

Na sequência desta decisão, a Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira passou a ministrar o ensino secundário regular a partir do ano letivo 2013/2014.

A Escola possui, atualmente, três turmas a frequentar o ensino secundário (no 10.º e 11.º) e é provável que, no próximo ano letivo, esse número aumente para cinco.

Este ano foi implementado, pela primeira vez no estabelecimento, um horário contínuo e passaram a ser utilizados como espaços de sala de aula, de forma quase permanente, a biblioteca, o laboratório e a sala de diretores de turma. Mesmo assim, o número de salas de aula disponibilizadas não será suficiente, no próximo ano letivo, devido ao previsível aumento do número de turmas. A tudo isto acresce o facto de todo o edifício estar a necessitar de reparação urgente.

**Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:**

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que, de forma urgente, assegure a ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira.

Vila do Corvo, 7 de outubro de 2014

O Deputado do PPM,

Paulo Estêvão